



MARIALVA

Câmara aprova em primeira discussão projeto que extingue taxas do IPTU, mas rejeita regime de urgência

15 de abril de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
15 de abril de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	Ariádiny Rinaldi

Durante a sessão extraordinária realizada na noite de ontem (14/4) a Câmara Municipal de Marialva aprovou por unanimidade, em primeira discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 e o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025, ambos de autoria do Poder Executivo. As propostas preveem a extinção de três taxas municipais: a taxa de conservação de vias e logradouros públicos, a taxa de expediente e a taxa de combate a incêndio.

Apesar da aprovação unânime do mérito das propostas, o plenário rejeitou o pedido de tramitação em regime de urgência. Votaram contra o regime de urgência os vereadores Toninho, Miro, Paulinho, Grazi Scaliante e Marcos Gragal.

O que é o regime de urgência?

De acordo com o Regimento Interno da Câmara de Marialva, o regime de urgência é um instrumento que permite acelerar a tramitação de projetos de lei, dispensando as três etapas de regimentais de votação para que a matéria seja apreciada com maior celeridade. Com a rejeição do regime de urgência, os dois projetos seguem agora a tramitação normal prevista no Regimento Interno, e serão discutidas em mais duas sessões, com interstício mínimo de 24 horas entre elas.

Entenda o conteúdo das propostas

O Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 propõe a revogação das taxas de conservação de vias e logradouros públicos e de expediente, previstas na Lei Complementar nº 8/2001. Já o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025 extingue a Taxa de Combate a Incêndio, instituída pelas Leis nº 712/2005 e nº 1.072/2007.

Segundo a justificativa do Executivo, a medida visa adequar a legislação municipal a decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou inconstitucionais taxas semelhantes em outros municípios. A proposta pretende evitar riscos jurídicos e prejuízos financeiros ao Município.